

FR.2024.0903

Belo Horizonte/MG, 05 de abril de 2024.

À

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO (CT-ECLET)

A/C: ILMA. SRA. COORDENADORA

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REF.: *Encaminhamento de relatório geral atualizado sobre a execução do PG012 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, CULTURAL E ARTÍSTICA.*

FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por meio deste, apresentar relatório geral atualizado sobre a execução do Programa de preservação da memória histórica, cultural e artística, em resposta à encaminhamento realizado durante a 65ª reunião da CT-ECLET, por meio da NT 61/2024.

Dessa maneira, a FUNDAÇÃO vem trazer ao conhecimento desta Câmara Técnica o status de cumprimento das ações do Plano de Reparação do Programa 12 por meio dos seguintes documentos: Relatório - Status das ações de reparação do programa de preservação da memória histórica, cultural e artística (Anexo I); Planilha de atividades realizadas no âmbito do Plano de Reparação em parceria com a UNESCO até 2023 (Anexo II); Planejamento de Atividades no âmbito do Plano de Reparação em parceria com a UNESCO 2024/2025 (Anexo III).

Os anexos I e II buscam dar um panorama geral das diversas atividades realizadas a partir do Diagnóstico de Referências Culturais e do Plano de Reparação. As ações buscaram sempre partir do repertório de referências culturais das comunidades atingidas, buscando oportunidades de vivenciar um processo de conhecimento, apropriação e preservação de sua herança cultural, fortalecendo sentimentos de pertencimento, identidade e cidadania. A pluralidade de atividades buscou fortalecer a identidade das comunidades afetadas, preservando sua

^{DS}
M. da

memória coletiva e promovendo a compreensão da dimensão cultural e histórica do território impactado. Assim, foram mobilizadas estratégias diversas para estimular as manifestações culturais locais, proporcionando interação e espaços de convivência por meio de atividades esportivas, de lazer, culturais e de memória.

De forma complementar ao relatório das atividades executadas no, segue anexo o macro planejamento de atividades em parceria com a UNESCO previstas para os anos de 2024 e 2025. Este planejamento estará, como é próprio da dinâmica da reparação e do patrimônio cultural, em constante construção e reconstrução junto aos territórios atingidos, sendo um guia de categorias, metodologias e propostas, mais do que uma listagem imutável de atividades (Anexo III).

Por fim, registro aqui nosso agradecimento ao trabalho extremamente minucioso, executado pelos membros desta Câmara Técnica, de análise da extensa documentação do PG12 e de suas propostas. Em relação às observações da Nota Técnica 61/2024, seguem abaixo nossos esclarecimentos.

O documento se inicia com uma retomada do histórico documental e passa então à análise sobre as recomendações da Nota Técnica nº 37/2020/CT-ECLET e os subsequentes documentos e ajustes enviados pela equipe técnica da Fundação Renova. Com relação à *Recomendação 1 da Nota Técnica nº 37/2020/CT-ECLET*, o documento indica que “devido ao lapso temporal da análise, os cronogramas precisam ser entregues atualizados levando em conta as ações já realizadas e observando a data para finalização do Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda das referências culturais (Materiais e Imateriais) prevista no Documento de Definição do Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística (PG012), na continuidade do acompanhamento da implementação do Plano de Reparação”. Estando de acordo com esta necessidade, seguem os documentos anexos já mencionados que cumprem justamente este objetivo.

Com relação à *Recomendação 2 da Nota Técnica nº 37/2020/CT-ECLET*, o documento aponta que o item em questão já foi devidamente adequado.

Com relação à *Recomendação 3 da Nota Técnica nº 37/2020/CT-ECLET*, o documento solicita que “devido ao lapso temporal da análise, comprovar se as publicações aconteceram conforme previsto no relatório”. Neste sentido,

DS
MCA

aproveitamos a ocasião para informar que as diversas publicações audiovisuais foram desenvolvidas e estão devidamente detalhadas nos Anexos I e II.

Com relação à *Recomendação 4 da Nota Técnica nº 37/2020/CT-ECLET*, a Nota Técnica (ainda sem numeração) indica que “é necessário que a Fundação Renova atualize sobre a situação da implantação dos Centros de Memória”. A atualização encontra-se no Anexo I deste documento, que indica o atual status, com mediação da UNESCO, da construção de uma nova proposta, conjunta e participativa. Destacamos desde já que a CT-ECLET será informada e convidada a acompanhar e participar de forma ativa na construção conjunta da nova proposta de centros de memória e do memorial de Bento Rodrigues.

Com relação à *Recomendação 5 da Nota Técnica nº 37/2020/CT-ECLET*, o documento indica que “não foi localizada informação sobre a produção do livro sobre as Folias de Reis de Paracatu de Baixo”. As informações se encontram nos Anexos I e II, detalhando a produção do livro, bem como dos diversos documentários sobre as folias locais. Serão também enviados exemplares, desta e das demais produções, à coordenação e membros da CT ECLET para conhecimento, acompanhamento e arquivo.

Por fim, com relação às *Recomendações 6, 7, 8 e 9 da Nota Técnica nº 37/2020/CT-ECLET*, o documento indica que a documentação encaminhada e as justificativas apresentadas são satisfatórias para o atendimento dos referidos itens.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovando nossos protestos de estima e consideração, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Maria Cristina Andrade Aires
E82BD91AEAA2441
FUNDAÇÃO RENOVA

MARIA CRISTINA ANDRADE AIRES

EDUCAÇÃO E CULTURA